



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA 24ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DA PMPA, NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2020/669950 CPL PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CELQOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida na TV. Segunda de Queluz nº 144-loja 01, Canudos, CEP: 66.070-500, inscrita no CNPJ sob n.º11.649.335/0001-51, Inscrição Estadual n.º15.301.013-4, neste ato representada por **WAGNER ALVES OLIVEIRA** portador da identidade n.º 3810879 PC/PA e do CPF n.º 739.690.102-25, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o **PROCESSO Nº 2020/669950-CPL/PMPA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de execução e de VIGÊNCIA CONTRATUAL da OBRA da 24ª Companhia Independente da Polícia da PMPA, no município de ITUPIRANGA/PA, sendo realizado nas condições estabelecidas no Projeto Básico, conforme o Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor do contrato não sofrerá ajustes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES.

O prazo de execução do objeto será acrescido de mais 120 (cento e vinte) dias, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

A vigência contratual será prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias a contar do encerramento da vigência contratual.

Permanecem as outras cláusulas presentes no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará - PMPA, para o exercício de 2021/2022, na classificação abaixo:

Programa:	1502 - Segurança Pública.
Ação (Projeto/Atividade):	26/7559 - Adequação de Unidades Policiais.
Natureza da Despesa:	4.4.90.51- Obras e Instalações
Plano Interno:	105C13CIPUR, 105C24CIPIT, 105C25CIPEC
Fonte do Recurso:	0101(Recursos Ordinários)

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamentado nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos supervenientes, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, conforme PARECER nº 030/2022/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.


Mário de Souza Jr.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 08 de Fevereiro de 2022.

CONTRATANTE:


JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA


WAGNER ALVES OLIVEIRA

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

NOME: José Dílson Melo de Souza Júnior NOME: Erica Cristina Negrão Souza
CPF: 694.894.322-53 CPF: 072.548.562-05
RG n.º: 32535 RG n.º 8129204

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 012/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de Vigência Contratual do 30º Batalhão da PMPA no município de ANANIDEUA/PA, fica acrescido 120 (cento e vinte dias) ao prazo de Vigência a partir da data do encerramento contratual. Que é 08/02/2022; Empresa: CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA; CNPJ: 11.649.335/0001-51, Inscrição Estadual nº 15.301.013-4, TV segunda Queluz, nº 144, canudos, Belem/PA. CEP nº 66070-500; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 759925

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 006/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução da obra e Vigência Contratual da 24ª Companhia Independente da PMPA no município de ITUPIRANGA/PA, fica acrescido 120 (cento e vinte dias) ao prazo de execução a partir da data do encerramento contratual. Que é 08/02/2022; Empresa: CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA; CNPJ: 11.649.335/0001-51, Inscrição Estadual nº 15.301.013-4, TV segunda Queluz, nº 144, canudos, Belem/PA. CEP nº 66070-500; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 759905

DIÁRIA

PORTARIA Nº 305/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Pedro Yoshioka Da Silva; CPF: 941.370.302-78; Valor: R\$ 1.450,70. SGT PM Ottoniel Silva De Souza; CPF: 683.071.602-00; Valor: R\$ 1.318,80. SD PM Atila Melo De Matos; CPF: 984.845.082-34; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 306/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Anderson Rodrigo Da Costa Corrêa; CPF: 017.335.092-59; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Paulo Wallison Sales Modesto; CPF: 153.347.607-17; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 307/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Jean Luan Do Nascimento Pinto; CPF: 902.509.742-15; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Jonas Gonçalves Da Silva; CPF: 004.960.502-06; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 308/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Diego Rodrigues Dos Santos; CPF: 882.618.322-87; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Marcelo Wagner De Oliveira Barros; CPF: 520.135.962-00; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Fabio Márcio Santos França; CPF: 737.124.182-72; Valor: R\$ 1.318,80. SD PM João Pedro Teixeira Neto Lages; CPF: João Pedro Teixeira Neto Lages; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Jenison Cristian Lemos De Oliveira; CPF: 024.928.352-27; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM: Sandro Eduardo Gaia Militão; CPF: 830.997.272-53; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 309/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Colares-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Arrison De Jesus Saldanha Dos Santos; CPF: 807.572.512-34; Valor: R\$ 857,20. CB PM Mayco Santana Palheta; CPF: 748.372.222-34; Valor: R\$ 857,20. CB PM Cleyton Francisco Santos Sousa; CPF: 753.989.072-04; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 310/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Aurélio Pinheiro Dos Santos; CPF: 294.821.942-68; Valor: R\$ 1.318,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 311/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Thaisyln Mariana Froes Gomes Borges; CPF: 028.986.253-10; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 312/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM José Otávio De Costa Sampaio; CPF: 713.537.712-53; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Charles De Sousa Martins; CPF: 898.553.532-34; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 313/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Carlos André Peixeira Dos Santos; CPF: 697.549.182-87; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Naina Barbosa Feio; CPF: 005.017.041-21; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 314/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Da Rosa Saraiva; CPF: 505.855.253-15; Valor: R\$ 870,40. SGT PM Carlos André Barbosa Braga; CPF: 509.732.582-68; Valor: R\$ 870,40. CB PM Augusto Oliveira Da Costa; CPF: 834.475.392-91; Valor: R\$ 857,20. CB PM Antonio Giliard Araujo Pereira; CPF: 924.724.352-15; Valor: R\$ 857,20. SD PM Carlos Venâncio Ferreira Da Conceição; CPF: 023.758.102-79; Valor: R\$ 857,20. SD PM Patrick Carlos Batista De Leão; CPF: 024.834.461-75; Valor: R\$ 857,20. SD PM Flavio Araujo Sousa; CPF: 927.661.372-20; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 315/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel Do Pará-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Joel Damasceno De Sousa; CPF: 660.066.432-00; Valor: R\$ 870,40. SD PM Jefferson Ribeiro Pureza; CPF: 986.888.632-53; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 316/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 24/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Cleiton Soares Silva; CPF: 607.354.562-15; Valor: R\$ 1.714,44. CB PM Ariane Do Nascimento Rodrigues Coelho; CPF: 903.091.972-87; Valor: R\$ 1.645,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 317/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SD PM Paulo Afonso Dos Santos Silva; CPF: 899.723.252-53; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 318/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: CB PM Jucely Cristine Mendonça Da Silva; CPF: 965.270.992-15; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 319/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Geisa Nayane De Oliveira Vilhena; CPF: 985.134.192-49; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Jéssica Nayara Espindola Almeida Maia; CPF: 011.205.272-01; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 320/22/DI/DF – Objetivo: Ações De Corregedoria; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 25 a 26/01/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Carvalho Neves; CPF: 424.797.462-91; Valor: R\$ 263,76. MAJ PM Christine De Oliveira Pinheiro; CPF: 744.282.172-34; Valor: R\$ 263,76. TEN PM Fábio De Araujo Sodre; CPF: 597.778.422-87; Valor: R\$ 232,10. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 321/22/DI/DF – Objetivo: Ações De Corregedoria; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 02 a 05/02/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Carvalho Neves; CPF: 424.797.462-91; Valor: R\$ 949,56. MAJ PM Christine De Oliveira Pinheiro; CPF: 744.282.172-34; Valor: R\$ 949,56. TEN PM Fábio De Araujo Sodre; CPF: 597.778.422-87; Valor: R\$ 846,66. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 759948